

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Cumprimento Normativo



Abril, 2025

Índice

1. Enquadramento	3
2. Metodologia.....	3
3. Resultados obtidos	4
4. Mecanismos de controlo interno	4
5. Conclusão	4
6. Anexos.....	5

1. Enquadramento

Em 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021 aprovou o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) e criou a entidade administrativa independente “Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)”, que tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

A fim de serem identificados, prevenidos e tratados os atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC, prevê que todas as instituições públicas com 50 ou mais colaboradores, adotem e implementem um programa de cumprimento normativo, que inclua:

- Um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR):
- Um Código de Conduta;
- Um Programa de Formação e
- Um Canal de Denúncias.

A execução do PPR, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 6º do RGPC, está sujeita a controlo, nomeadamente:

- a) Elaboração, no mês de outubro, do relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas bem como a previsão da sua implementação.

A EB1/PE dos Ilhéus, enquanto estabelecimento de ensino público, elaborou o presente relatório de avaliação anual do PPR de 2025.

2. Metodologia

O presente relatório de avaliação anual do PPR, teve a seguinte metodologia:

- a) Foi selecionado o nível de impacto previsível (IP) Baixo, com a 3 níveis de probabilidade de ocorrência (PO): mínimo, médio e moderado.
- b) Elaboração de tabelas de monitorização de avaliação por Unidade Orgânica, onde estão identificadas as áreas, a atividade, a identificação de riscos, os níveis de risco, as medidas de gestão de riscos, o grau de implementação e para as situações em que as medidas ainda não estão implementadas a 100%, a previsão da sua implementação.

3. Resultados obtidos

Foram identificados 19 riscos distribuídos pelas várias áreas das unidades orgânicas selecionadas. Os riscos foram classificados segundo o grau de risco: mínimo fraco e moderado. A análise efetuada a cada área permite aferir que 42% se encontra no grau mínimo, 53% no grau fraco e 5% no grau moderado. Os resultados indicam que todas as medidas tiveram um grau de cumprimento de 100%, não sendo necessário a aplicação de novas medidas de gestão de riscos.

4. Mecanismos de controlo interno

Com o objetivo de mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas, a EB1/PE dos Ilhéus dispõe de mecanismos preventivos e detetivos, entre os quais destacamos:

- Código de Ética e Conduta;
- Canal de Denúncias;
- Documento mensal (Anexo IV);
- Relatório Anual do PPR;
- Relatório de Infrações ao Código de ética e Conduta.

5. Conclusão

Concluímos que as medidas de gestão de risco identificadas se encontram implementadas de forma adequada e efetiva, tendo contribuído para mitigar e evitar os riscos identificados de forma eficaz.

Anexos

Anexo 1- Mapa de medidas de gestão de risco por Unidade Orgânica

Unidade Orgânica	Atividade	Identificação de riscos	Níveis de risco *			Medidas de gestão de riscos	Grau de implementação *	Previsão de implementação
			PO	IP	GR			
Serviços Administrativos Área: Pessoal	Faltas.	Justificar faltas de forma indevida. Omissão de faltas. Não comunicação das faltas à Delegação Escolar.	1	2	Fraco	Imparcialidade com todos os trabalhadores. Registo e controlo da assiduidade/ pontualidade e justificação de faltas.	Cumprido 100%	
	Mapa de férias.	Adulteração do mapa de férias.	1	1	Mínimo	Verificação da declaração e / ou certidão emitidas por um funcionário diferente daquele que as emitiu.	Cumprido 100%	
	Emissão de declarações e/ou certidões.	Favorecimento e/ou discriminação nos horários do pessoal não docente.	1	2	Fraco	Cumprimento do regulamento interno da escola que define as regras de atribuição de horários.	Cumprido 100%	
	SIADAP.	Favorecimento e/ou discriminação na avaliação do Pessoal Não Docente. Quebra de sigilo profissional.	2	2	Moderado	Imparcialidade com todos os trabalhadores. Garantir a aplicação de critérios objetivos e uniformes. Restrições à consulta dos documentos de avaliação.	Cumprido 100%	

Legenda: PO – Probabilidade de Ocorrência; IP – Impacto Previsível; GR – Grau de risco

* 1 – Não cumprido; 2 – Parcialmente cumprido; 3 – Cumprido

Anexo 1 - Mapa de medidas de gestão de risco por Unidade Orgânica

Unidade Orgânica	Atividade	Identificação de riscos	Níveis de risco *			Medidas de gestão de riscos	Grau de implementação *	Previsão de implementação
			PO	IP	GR			
Serviços Administrativos Área: Alunos	Avaliação/ Registos.	Acesso físico facilitado e indiscriminado a documentos e processos. Adulteração dos registos de avaliação.	1	2	Fraco	Os documentos consultados não podem sair dos serviços administrativos. Verificação dos registos de avaliação considerando as respetivas atas. Restringir o acesso ao processo dos alunos.	Cumprido 100%	
	Matrícula e renovação de matrícula.	Entrega de documentos com irregularidades e/ou adulterados.	1	1	Mínimo	Obrigatoriedade da apresentação dos documentos comprovativos. Verificação por pelo menos dois intervenientes das matrículas efetuadas.	Cumprido 100%	
	Emissão de certificados, declarações e/ou certidões.	Falsificação de declarações, certificados e/ou certidões (conteúdo falso ou alterado).	1	2	Fraco	Verificação da emissão de declarações/certidões emitidas por um funcionário diferente daquele que a emituiu.	Cumprido 100%	
	ASE	Manipulação de informação de modo atribuir/alterar o escalão ASE tendo em vista os respetivos benefícios. Apropriação indevida de produtos de apoio escolar por outros que não os alunos a que se destinam.	1	2	Fraco	Verificação e confirmação dos documentos apresentados. Confirmação de dados recorrendo a entidades externas. Supervisão da entrega dos produtos de apoio escolar aos alunos.	Cumprido 100%	

Legenda: PO – Probabilidade de Ocorrência; IP – Impacto Previsível; GR – Grau de risco

* 1 – Não cumprido; 2 – Parcialmente cumprido; 3 – Cumprido

Anexo 2 - Mapa de medidas de gestão de risco por Unidade Orgânica

Unidade Orgânica	Atividade	Identificação de riscos	Níveis de risco *			Medidas de gestão de riscos	Grau de implementação *	Previsão de implementação
			PO	IP	GR			
Serviços Administrativos Área: Gestão Pedagógica	Distribuição da componente letiva/ não letiva.	Favorecimento e/ou discriminação nos horários do pessoal docente.	1	1	Mínimo	Cumprimento do Regulamento Interno da escola que define as regras de distribuição dos horários.	Cumprido 100%	
	Atribuição de apoios pedagógicos.	Favorecimento e/ou discriminação.	1	1	Mínimo	Cumprimento do Regulamento Interno da escola e observância dos relatórios pedagógicos.	Cumprido 100%	
	Provas de monitorização de aprendizagem do 4º ano de escolaridade.	Quebra de sigilo e/ou fuga de informação, beneficiando os alunos.	1	1	Mínimo	Garantir confidencialidade das provas até à sua realização. Seguir as normas emitidas pelo IAVE e JNE.	Cumprido 100%	
Serviços Administrativos Área: Ação Educativa	Ações planeadas para promover a aprendizagem e o desenvolvimento de capacidades, conhecimentos e atitudes de forma prática e transversal em todas as componentes do currículo.	Não cumprimento das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar. Não cumprimento das Aprendizagens Essenciais e do Perfil à saída da Escolaridade Obrigatória. Retenções no 1º ciclo.	1	1	Mínimo	No pré-escolar guiar a ação educativa nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. No 1º ciclo assegurar a ação educativa nas Aprendizagens Essenciais em todas as componentes do currículo, de modo a atingir as competências inscritas no Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória. Assegurar que todos os alunos beneficiem, quando necessário, de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e da frequência do Centro de apoio à aprendizagem.	Cumprido 100%	

Legenda: PO – Probabilidade de Ocorrência; IP – Impacto Previsível; GR – Grau de risco

* 1 – Não cumprido; 2 – Parcialmente cumprido; 3 – Cumprido

Anexo 3 - Mapa de medidas de gestão de risco por Unidade Orgânica

Unidade Orgânica	Atividade	Identificação de riscos	Níveis de risco *			Medidas de gestão de riscos	Grau de implementação *	Previsão de implementação
			PO	IP	GR			
Serviços Administrativos Área: Bens e Serviços Área: Arrecadação de Receitas Área: Património	Reprografia	Fotocópias não autorizadas	1	1	Mínimo	Cumprimento das normas estipuladas, em ata e regulamento interno.	Cumprido 100%	
	Receção e conferência de bens.	Falta de fiscalização ou controlo deficiente da quantidade dos bens. Desvio de bens para benefício de quem recebe. Entrega pelo fornecedor, de quantidade inferior ao devido.	1	2	Fraco	Confirmação dos bens recebidos articulando a nota de encomenda com a guia de transporte.	Cumprido 100%	
	Registo de correspondência/ Abertura indevida.	Violação da ética profissional. Violação da informação confidencial. Extravio de documentos.	1	2	Fraco	Toda a correspondência deverá ser entregue exclusivamente ao pessoal administrativo.	Cumprido 100%	
	Segurança Digital.	Acesso à informação indevida. Manipulação de dados indevidos e sua eliminação. Proteção e sigilo de dados pessoais e de trabalho.	1	2	Fraco	Alteração regular da palavra-passe. Proibição de utilização dos computadores da Administração Escolar. Não partilhar dados pessoais (pessoal docente, não docente e alunos Não gravar reuniões sem autorização prévia de todos os intervenientes.	Cumprido 100%	
	Receita cobrada ASE (mensalidade, almoços, passes escolares. Emissão de recibos.	Entrega de valores não coincidentes com o somatório dos recibos emitidos.	1	2	Fraco	Verificação dos valores arrecadados em conformidade com os recibos emitidos.	Cumprido 100%	
	Registo do inventário de equipamentos eletrónicos.	Possibilidade de apropriação de bens afetos à escola por parte de terceiros. Utilização indevida para fins privados, de bens abatidos.	1	1	Mínimo	Controlo do inventário e atualização. Verificação anual por dois elementos do estado de conservação dos equipamentos.	Cumprido 100%	
	Abate de manuais escolares.	Utilização indevida, para fins privados de bens abatidos.	1	1	Fraco	Registo na plataforma Place, do abate dos manuais dando conhecimento ao órgão competente	Cumprido 100%	

Legenda: PO – Probabilidade de Ocorrência; IP – Impacto Previsível; GR – Grau de risco

* 1 – Não cumprido; 2 – Parcialmente cumprido; 3 – Cumprido